



**Rio Grande do Sul**  
**PREF. MUN. DE ERNESTINA**  
**RUA JULIO DOS SANTOS, 2021**  
**C.N.P.J. 92.406.180/0001-24**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 3/2017, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA EPP - 8530</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	MES	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo em sistema seletivo, incluindo transporte, separação, reciclagem, compostagem de matéria orgânica e destinação final de resíduos domiciliares sólidos, em aterro sanitário devidamente licenciado, da seguinte forma:  2.1.1. Três (03) vezes por semana no perímetro urbano (centro e bairros), inclusive os pontos: entrada Ildo Goedel, viveiro Rio Verde, estrada matadouro Goedel, viveiro Mata Nativa e Cotrijal;  2.1.2. Duas (02) vezes por semana na localidade de Esquina Penz até o km 23 (Roos); Condomínio Reserva do Lago; Campings Bavária e Prainha; Loteamento prainha, quilometragem aproximada da rota 15km.  2.1.3. Uma (01) vez por semana na localidade do Gramado; Condomínio Major; entrada ponte divisa com Município de Nicolau Vergueiro; Orla Sérgio Goedel e condomínio Gelson Goedel, quilometragem aproximada da rota 16 km.	14.500,00000	174.000,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>174.000,00</b>

A partir da presente data, o processo será encaminhado para parecer jurídico final, após adjudicação e homologação pela autoridade competente, tendo em vista que as partes interessadas abriram mão do prazo recursal.

ERNESTINA, 4 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
LISETE GIARETTA  
Presidente da Comissão